



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1178

IPIRANGA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 270
De 18 de setembro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 21 de setembro de 2020 a candidata **SIRLENE LIMA DE SOUZA DA LUZ**, portadora da CIRG nº 12.438.915-1 SSP PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de ACS – Santaria/Vila Rainha, junto a Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 21 de setembro de 2020, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271
De 18 de setembro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI resolve,

CONCEDER

Férias a servidora, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 2018/2019
Cristiane Gavleta - 21/09 a 05/10/2020 - 15 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a informatização do apoio legislativo da Câmara Municipal, através de Licença de Uso Temporária dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários já incluso, e também alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

A Câmara Municipal de Ipiranga, através de Pregoeiro, designado pela Portaria nº 09/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 01/10/2020, às 14h00 (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2020.

O Edital, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Ipiranga, sito a Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, Centro, Ipiranga-Pr, pelos telefones (42) 3242-1551 e (42) 3242-1824, site: www.camaraipiranga.pr.gov.br, aba "portal da transparência - licitações" ou pelo e-mail camaramunicipal@uol.com.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF), nome (CPF/MF), endereço, número de telefone e e-mail.

Ipiranga, 18 de setembro de 2020

Alexandre Batista Bofarini
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

TIPO: Menor Preço

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 05/2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Carlos Blum, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2020, do tipo menor preço, conforme abaixo especificada:

OBJETO: Seleção e contratação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempreendedor individual, para prestação de serviços: Reforma do Portal de entrada do Município de Ipiranga/PR, em atendimento a Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2020 (nove de outubro de 2020), às 10:00 (dez horas).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br.

Comissão de Licitações, 17 de setembro de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão de Licitação.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1178

IPIRANGA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA - 2



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 87/2020 de 18/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2637/2019 de 14/11/2019, Art. 7º, I.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.020.	Atividade de Iluminação Pública	
82 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades	
176 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Suplementação: 25.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.020.	Atividade de Iluminação Pública	
83 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades	
171 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
173 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
177 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00

Total Redução: 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IPIRANGA-PR, em 18 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ISAC COSTA FULMANN 10926746910, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.932.632/0001-42, com sede na Rua José Pereira da Costa, s/nº, Trevo, Santa Maria, Faxinal do Céu, Cep: 85.180-000, na cidade de Pinhão/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de mobiliário, equipamentos de (áudio, vídeo e foto), material para distribuição gratuita, eletrodomésticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAMS, Conselho Tutelar (Deliberação 107/2017) e Secretaria de Saúde com recursos do PMAQ, QUALIFICAR-SUS e Vigiasus.

VALOR CONTRATADO: 36.204,98 (trinta e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 75/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00 - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00 - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00 - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00 - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00 - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00 - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.048.4.4.90.52.00.00 - 3936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2020 a 18 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de setembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ISAC COSTA FULMANN 10926746910
ISAC COSTA FULMANN
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JS SIMOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.981.059/0001-00, com sede na Rua Arnaldo Fritz, 609, Warnow, Cep: 89.130-000, na cidade de Indaial/SC.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de mobiliário, equipamentos de (áudio, vídeo e foto), material para distribuição gratuita, eletrodomésticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAMS, Conselho Tutelar (Deliberação 107/2017) e Secretaria de Saúde com recursos do PMAQ, QUALIFICAR-SUS e Vigiasus.

VALOR CONTRATADO: 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 75/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00 - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00 - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00 - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00 - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00 - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00 - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.048.4.4.90.52.00.00 - 3936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2020 a 18 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de setembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

JS SIMOES EIRELI
EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIR
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1178

IPIRANGA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.718.646/0001-95, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 4702, Distrito Industrial Atalaia, Cep: 85.100-000, na cidade de Guarapuava/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de mobiliário, equipamentos de (áudio, vídeo e foto), material para distribuição gratuita, eletrodomésticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, CREA, Conselho Tutelar (Deliberação 107/2017) e Secretaria de Saúde com recursos do PMAQ, QUALIFICAR-SUS e Vigiasus.

VALOR CONTRATADO: 5.086,00 (cinco mil e oitenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 75/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.048.4.4.90.52.00.00. - 3936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2020 a 18 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de setembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PATRICIA DE MORAES HINZ ME
ERICSON ROSA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: WMJ LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.089.288/0001-09, com sede na RUA BENJAMIM CONSTANT, 921, Cep: 84010380, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de mobiliário, equipamentos de (áudio, vídeo e foto), material para distribuição gratuita, eletrodomésticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, CREA, Conselho Tutelar (Deliberação 107/2017) e Secretaria de Saúde com recursos do PMAQ, QUALIFICAR-SUS e Vigiasus.

VALOR CONTRATADO: 2.231,96 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 75/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.048.4.4.90.52.00.00. - 3936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2020 a 18 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de setembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

WMJ LICITAÇÕES LTDA
RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.770.897/0001-06, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala 03, CENTRO Cep: 85148000, na cidade de CAMPINA DO SIMÃO/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de mobiliário, equipamentos de (áudio, vídeo e foto), material para distribuição gratuita, eletrodomésticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, CREA, Conselho Tutelar (Deliberação 107/2017) e Secretaria de Saúde com recursos do PMAQ, QUALIFICAR-SUS e Vigiasus.

VALOR CONTRATADO: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 75/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.029.4.4.90.52.00.00. - 3494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.302.0012.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.303.0013.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.050.4.4.90.52.00.00. - 3903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 3902 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.048.4.4.90.52.00.00. - 3936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2020 a 18 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 18 de setembro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME
VIVIANE APARECIDA OTTONI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>